|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  LogoUFSCar | **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**Centro de Ciências Biológicas e da SaúdeDepartamento de MedicinaRod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – BrasilTelefone: 16 3351-8974 |  |

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO JUNTO AO PROJETO “INTERVENÇÕES ERGONÔMICAS E SAÚDE DO TRABALHADOR”**

Por meio deste instrumento, torna-se público o processo de seleção de 1 (um) bolsista de extensão para atuar no âmbito da Atividade de Extensão “Intervenções ergonômicas e saúde do trabalhador”, sob a coordenação de Profa. Dra. Claudia Aparecida Stefane. O bolsista terá direito a cinco meses de bolsa a serem pagas no período de agosto a dezembro de 2018 pela PROEX, cujo valor será de R$ 320,00 por mês.

Poderão se inscrever os(as) alunos(as) de graduação da UFSCar que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSCar.

2. Ter horário disponível de 12 horas semanais para execução das atividades propostas.

3. Não acumular a bolsa de extensão com qualquer outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sob pena de ressarcimento das verbas recebidas em duplicidade.

4. Não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório.

O bolsista deverá:

- Exercer as atividades previstas no projeto de extensão aprovado pela CaEx;

- Participar das reuniões semanais com a coordenadora do projeto;

- Atender a sistemática de acompanhamento e avaliação estabelecida pelo sub-programa e pelo setor ou unidade proponente do projeto.

- Elaborar e encaminhar relatório apresentando as atividades desenvolvidas dentro dos prazos estabelecidos;

- Participar de congressos para divulgação das ações realizadas.

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

Etapa 1. Eliminatória (corte - média 7,0)

- Prova escrita sobre saúde do trabalhador.

Etapa 2. Classificatória

- Análise curricular a partir do Lattes encaminhado (certificar-se que esteja atualizado e com os itens que talvez possam pontuar).

Os critérios a serem adotados em cada etapa serão os seguintes:

Critério 1. O candidato deverá atingir no mínimo a nota 7,0 na prova escrita para participar da etapa 2.

Critério 2. Avaliação de currículo, onde será considerado:

1. Um ponto para cada publicação na área da saúde do trabalhador (em revista indexada);
2. 0,5 para cada publicação na área da saúde do trabalhador que não seja em revista indexada (anais, jornais, blog etc);
3. 0,5 para cada trabalho sobre a saúde do trabalhador apresentado em evento científico;
4. 0,5 para cada semestre envolvido em projeto de extensão (voluntário ou bolsista).
5. 0,1 para cada mês como integrante de grupo de pesquisa da UFSCar que discuta questões relativas à saúde do trabalhador.

As notas das duas etapas serão somadas e o resultado indicará a ordem de classificação dos candidatos.

**A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail:** **claustefane@ufscar.br** **até o dia 03/08/2018**, mediante o envio dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;

- Currículo Lattes.

O candidato receberá e-mail confirmando o recebimento da inscrição até o dia seguinte ao envio.

**A prova escrita será dia 08/08/2018 às 14h no DMed**.

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 10/08/2018 a partir das 16h no hall do Departamento de Medicina.

São Carlos, 23 de julho de 2018.



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  LogoUFSCar | **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**Centro de Ciências Biológicas e da SaúdeDepartamento de MedicinaRod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – BrasilTelefone: 16 3351-8974 |  |

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO JUNTO AO PROJETO “INTERVENÇÕES ERGONÔMICAS E SAÚDE DO TRABALHADOR”, SOB A COORDENAÇÃO DE PROFA. DRA. CLAUDIA APARECIDA STEFANE.**

Nome completo:

RA:

Curso:

Período/ano:

CPF:

Quais são os motivos que geram interesse pelo projeto?

Declaro que estou ciente as normas da PROEX e as deste edital.

Data:

Assinatura: